

PORTARIA № 343 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EMPRESA: CEAP Brasil – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

CNPJ Nº: 13.891.611/0001-19

OBJETO: O objeto desta contratação é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CEAP Brasil, visando àcapacitação de servidores desta Casa de Leis em "ChatGPT e Similares na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e do Termo de Referência (TR)".

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Victor Hugo Sousa Benevenuti**, matrícula nº 55301, servidor efetivo ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 29 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA